



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 03 de março de 2025 – Nº 2.117

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 143/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **RIWRILAM VICTOR SARMENTO ABRANTES**, Portador(a) do C.P.F. nº *****.590.494-****, RG nº **9.465.*** PC-PA**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Municipal de Cultura**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE CULTURA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 144/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **ILDEMAR GOMES SOARES**, Portador(a) do C.P.F Nº *****.257.824-**** e RG Nº **53.747.*** SSP-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretor do Programa de Apoio à Agricultura Familiar**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 145/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **FERNANDO CELESTINO NOGUEIRA**, Portador(a) do C.P.F. nº *****.840.034-****, RG nº **003.769.*** SSPDS-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 03 de março de 2025 – Nº 2.117

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 146/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) **ROSANA SANTOS DE ALMEIDA**, Portador(a) do C.P.F. nº *****.236.864-****, RG nº **3.166.*** SSP - PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 147/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **GILBERTO NONATO DE ABRANTES**, Portador(a) do C.P.F. nº *****.084.124-****, RG nº **409.*** SSDS-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretor Administrativo de Assistência Técnica, Agropecuária e Extensão Rural**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 148/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 03 de março de 2025 – Nº 2.117

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA**, Portador(a) do C.P.F Nº *****.810.998-****, RG nº **3.142.***** SEDES-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 149/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **ANTÔNIO GOMES SARMENTO**, Portador(a) do C.P.F Nº *****.978.434-**** e RG Nº **1.067.***** SSP-PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 150/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) **NAILA FERREIRA ANTUNES**, Portador(a) do C.P.F Nº *****.489.094-****, RG nº **3.265.***** SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora do Departamento de Administração Tributária**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE FINANÇAS** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 03 de março de 2025 – Nº 2.117

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

PORTARIA PML/GP Nº 151/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) **TEREZA CRISTINA GONÇALVES SARMENTO**, Portador (a) do C.P.F Nº *****.428.314-**** e RG Nº **2.558.***** SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenadora do Ensino Fundamental I**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 152/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) **WILDEMARA SARMENTO DE SOUSA**, Portador(a) do C.P.F. nº *****.928.674-****, RG nº **41.056.***-*** SSP-SP, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora de Educação em Tempo Integral**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 153/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VICENTE DA SILVA**, Portador(a) do C.P.F. nº *****.820.624-****, RG nº **3.135.***** SSPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora de Planejamento da Educação**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 03 de março de 2025 – Nº 2.117

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 154/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **FRANCISCO JÚNIOR DA SILVA**, Portador(a) do C.P.F. nº *****.094.144-****, RG nº **2.942.***** SEDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Transporte**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 155/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) **MAYSE HELLEN SARMENTO DE ANDRADE**, Portador(a) do C.P.F. nº *****.419.984-****, para Exercer em Comissão o Cargo de **Vice-Diretora da EMEIF João Teodoro de Oliveira**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 156/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 03 de março de 2025 – Nº 2.117

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) NATALIA ROQUE GADELHA, Portador(a) do C. P. F. nº ***.480.894-**, RG nº 3.428.*** SSP PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenadora de Ensino Fundamental II**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 157/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Portador(a) do C. P. F. nº ***.592.674-**, RG nº 2.558.*** SSDS-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora de Ensino Fundamental I**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 158/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) JESSICA ABRANTES DA SILVA GOMES, Portador(a) do C. P. F. nº ***.144.654-**, RG nº 3.745.*** SSP-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora de Estudos e Orientação Pedagógica**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 03 de março de 2025 – Nº 2.117

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

PORTARIA PML/GP Nº 159/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA PALOMA ABRANTES DOS SANTOS, Portador(a) do C. P. F. nº ***.208.524-**, RG nº 3.916.*** SSDS-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora de Recursos Humanos**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 160/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA HOLANDA, Portador(a) do C. P. F. nº ***.234.554-**, RG nº 3.004.*** SSDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora de Atendimentos Educacional Especializado**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 161/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) SOCORRO RITA DE ABRANTES SOUSA, Portador(a) do C. P. F. nº ***.612.264-**, RG nº 2.068.*** SSP-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Divisão de Almoxarifado**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 03 de março de 2025 – Nº 2.117

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 162/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) **MARIA ALINE GONÇALVES DA SILVA**, Portador(a) do C. P. F. nº *****.326.304-****, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretária Escolar da EMEIF João Teodoro de Oliveira**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 163/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) **MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE ABRANTES GOMES**, Portador(a) do C. P. F. nº *****.923.114-****, **RG nº 3.226.*** SSP-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretária Escolar da EMEIF Israel Abrantes Ferreira**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 164/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 03 de março de 2025 – Nº 2.117

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Art. 1º - Nomear a Sr.(a), MARIA GORETTE LOURENÇO, Portador(a) do C. P. F. nº *.039.488-**, RG nº 33.390.***.* SSP SP, para Exercer em Comissão o Cargo de Secretária Escolar do Instituto Educacional de Ensino Fundamental Ronaldo Gonçalves Sarmento, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 165/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) WENIA CARLLA JACOME DA SILVA, Portador(a) do C. P. F. nº *.440.204-**, RG nº 003.004.*** SSDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora de Ensino Infantil, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 166/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE FIGUEIREDO, Portador(a) do C. P. F. *.472.594-**, RG nº 3.323.*** SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Apoio Administrativo, com Lotação Fixada no GABINETE DO PREFEITO devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 03 de março de 2025 – Nº 2.117

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

PORTARIA PML/GP Nº 167/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO DE ABRANTES, Portador(a) do C. P. F. nº ***.410.534-**, RG nº 112.*** SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Planejamento, com Lotação Fixada no SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 168/2025

De 03 de Março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) EMMANOEL DE SOUSA ALVES, Portador(a) do C.P.F nº ***.848.794-**, RG nº 003.647.*** SSDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Diretor da Biblioteca Pública Municipal, com Lotação Fixada no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito